



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REJEITADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30.09.2018
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA – SP.

Requerimento nº 15 /2017.

ASSUNTO: " requerimento de informações referente a pratica de nepotismo pelo chefe do Poder Executivo local, vedado pela sumula nº 13 do STF, com violação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).

CONSIDERANDO que o atual Prefeito Dr. JOÃO MELLO nomeou vários parentes em cargos de comissão, alguns no primeiro escalão, outros nos escalões inferiores, prática vedada pela sumula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, com clara violação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação de parente para o cargo de secretário que é considerado agente politico, não é considerado nepotismo sob a otica da sumula vinculante nº13 do STF, porém, no caso especifico, a conduta do Sr. Prefeito Dr. João Mello, pode ser considerada como imoral, porque nomeou nada menos que **03 secretários** parentes, fato que, po si só, foge da razoabilidade, contaminando, de certa forma, o ato de nomeação, pela violação do principio da moralidade, da pessoalidade e da eficiencia, gerando nulidade do ato;

CONSIDERANDO, finalmente, a prerrogativa deste vereador e tambem dos demais colegas, que é fazer e aprovar leis, mas sobretudo fiscalizar atos praticados por agentes politicos que caracterizam ato de improbabilidade administrativa, e no caso é notório que existem fortes razoes de ordem moral e legal para considerar que os atos de nomeações dos parentes do Chefe do Poder Executivo para os 03 cargos de secretários, de chefe de departamento de convênios e assessora de gabinete, estejam contaminados pelo vicio da nulidade, eis violaram a norma da sumula vinculantes nº13 do STF e os princípios constitucionais previstos no artigo 37, sendo ainda que o presente pedido é destinado para esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, letra "a", art. 95 da L.O.M. e Lei nº 12.527/11 - L.A.I – Lei de Acesso as Informações, requeiro a mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Dr. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, a fim de que informe:

- a) Porque a atual administração insiste em manter as nomeações dos Secretários: MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO, **irmão do Prefeito**, para Secretaria de Administração e outras cumulativas; JONAS DE CAMPOS, **primo do prefeito**, para a Secretário de Governo; ANTONIO CARLOS PERES ARJONAS, **marido da prima do Prefeito**, como Secretario de Negócios Jurídico; CARMELITA GARCIA NOGUEIRA, **cunhada do Prefeito**, como Assessora de

Discussão pelo vereador
Pedro Luiz Ferreira
Dr. Rodrigues de Camargo
Fica inscrito para
expedientes futuros
Cópia aos Srs. vereadores
Pedro Luiz Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

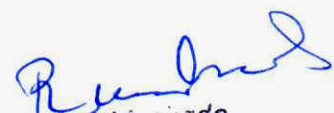
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Gabinete e ANTONIA OLIMPIA FALCI DA SILVA OLIVEIRA,
prima do prefeito, como Chefe do Departamento de
Convênios, conforme se vê pelos documentos anexos.

Sala Raimundo de Almeida Lima, aos 14 de março de 2017.


CHARLES GUIMARÃES
Vereador


Rozi Ap. da Farmácia
Vereadora PTB

**PORTARIA Nº 11789.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO,
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no
uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. PAULO DIAS DO CARMO,
portador do R.G. nº 5.966.993, para exer-
cer o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCA-
ÇÃO, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral
da Administração e afixada no local de cos-
tume em 02 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11790.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO,
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no
uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JONAS DE CAMPOS, por-
tador do R.G. nº 5.966.993, para exercer
o cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO,
de provimentos em comissão, responden-
do interinamente pela SECRETARIA DE
SEGURANÇA URBANA.

A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11791.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO,
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna,
no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS PERES
ARJONA, portador do R.G. nº 8.407.913-
7, para exercer o cargo de SECRETÁRIO
DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, de provi-
mentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Ge-
ral da Administração e afixada no local de
costume em 02 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11792.
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO,
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna,
no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JEAN MARCICANO, porta-
dor do R.G. nº 44.986.721-3, para exercer
o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AM-
BIENTE, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11848.
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sra. CARMELITA GARCIA NOGUEIRA, portadora do RG nº 33.483.561-6, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Referência B-64 de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 04 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11849.
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. DURVAL PIRES DE CAMARGO, portador do RG nº 5.785.761, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, Referência B-65 de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 04 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11850.
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sra. KÁTIA MARGARIDA STEFANO MOLINA, portadora do RG nº 11.405.121, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ISSQN, Referência B-46, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 04 de janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11851.
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições

Nº 588

PORTARIAS**DECRETO Nº 2286.****DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2280 de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988 alçou o transporte público à categoria de serviço público de caráter essencial;

CONSIDERANDO a competência dos Municípios de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade do transporte público no município;

CONSIDERANDO o prazo do respectivo Contrato Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2280 de 29 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - A tarifa do transporte coletivo de passageiros do Município da Estância Turística de Ibiúna permanecerá de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Artigo 3º - A tarifa do transporte escolar do Município da Estância Turística de Ibiúna permanecerá de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração e afixado no local de costume em 04 de Janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO

PORTARIA Nº 11787.**DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Nomear MARCO ANTÔNIO FALCI DE MELLO para ocupar o cargo de Secretário da Administração.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 11788.**DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Exonerar todas as pessoas nomeadas aos cargos em comissão, inclusive os efetivos comissionados, voltando aos seus cargos efetivos.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 02 de janeiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO FALCI DE MELLO

em 03 de fevereiro de 2017.

em 03 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO

Secretário de Administração

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11999.**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ROQUE JOSÉ PEREIRA, portador do RG nº 7.776.109-1, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, Referência B-45, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 03 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12000.**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANTÔNIA OLÍMPIA FALCI DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 24.829.577-9, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, Referência B-64, de provimentos em comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12015.**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor a "Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde"

Presidente:

Priscila Monteiro Caldas

Vice-Presidente:

Cláudia dos Santos Ribeiro Batista

1ª Secretária:

Otávio Medeiro Dias

2ª Secretária:

Elisa de Góes

O exercício da função de cada membro da comissão será considerado relevante serviço prestado ao Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 14 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 08 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO
Secretário de Administração